



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº131, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Designa os Membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Resolução 777/2013 – GS/SEED em seu capítulo V, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Trento Pasquali – CPF nº 025.055.789-40

Suplente: Cristina Isabel Rapachi – CPF nº 029.862.529-66

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Ivanea Klipp – CPF nº 028.086.079-07

Suplente: Joares Paulo Baggio – CPF nº 685. 539.279-20

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andréia Picoli Faust – CPF nº 034.726.969-90

Suplente: Rosangela Cambuzzi Verdi – CPF nº 023.105.879-90

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Rosilei Teixeira Brizola – CPF nº 057.950.859-52

Suplente: Jocilei Ferreira da Silva – CPF nº 058.757.979-08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 124/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº. 2178 ANO IX DE 20/08/2020

Página nº 68-70

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>